



RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Processo nº: 23/1400-0002904-2

Concorrência eletrônica nº 0008/2024

Objeto: - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra a serem empregados na adequação e reforma dos sanitários da DTIF, SEMID e Seccional/CAGE, conforme especificado no Memorial Descritivo.

A Diretora do Departamento de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, com fundamento na manifestação da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul (fl.418), torna público o que segue:

- a) Ficam **retificados** os seguintes documentos: Memorial Descritivo Cronograma Físico-financeiro e Planilha de Custo e Orçamentária BDI e Encargos Sociais, - desse modo no **ANEXO X - FOLHA DE DADOS - CGL 2.1**

ONDE SE LÊ:

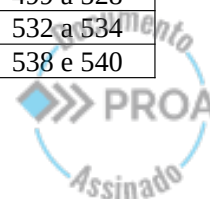
Nome do documento	Folhas
BDI	56
CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO	231 a 232
ENCARGOS SOCIAIS SINAPI	59
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM BDI	61 a 63
INSTRUÇÃO DE USO DA PLACA DE OBRA	67
PLACA DE OBRA	68
PRANCHA	69 a 89
MEMORIAL DESCRITIVO	95 a 125

LEIA-SE:

Nome do documento	Folhas
BDI	494
CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO	497
ENCARGOS SOCIAIS SINAPI	498
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM BDI	529 a 531
INSTRUÇÃO DE USO DA PLACA DE OBRA	67
PLACA DE OBRA	68
PRANCHA	69 a 89
MEMORIAL DESCRITIVO	499 a 528
PLANILHA DE CUSTOS	532 a 534
PLANILHA PARA FORNECEDORES	538 e 540

- b) No ANEXO X - FOLHA DE DADOS – CGL 10.2.3

CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160





ONDE SE LÊ:

Etapa	30 dias	60 dias
1- Serviços Iniciais	0,43%	
2 - Instalação da Obra	3,65%	
3- Administração de obra	9,49%	9,49%
4-Demolições e Remoções	2,01%	
5 - A Construir	1,99%	
6 - Revestimentos	10,14%	10,14%
7 - Pisos	4,74%	4,74%
8 - Pintura	0,62%	0,62%
9 - Esquadrias	7,50%	7,88%
10- Louças e metais sanitários	5,36%	6,89%
11 - Bancadas	0,32%	0,40%
12 - Acessórios	4,82%	5,13%
13 - Sinalização e identidade visual		2,35%
14 - Iluminação	0,43%	0,50%
15 - Serviços Finais		0,36%
Total	51,50%	48,50%

LEIA-SE:

Etapa	30 dias		60 dias	
	mínimo	máximo	mínimo	máximo
1- Serviços Iniciais	0,31%	0,31%	7,70%	7,70%
2 - Instalação da Obra	8,6%	8,6%		
3- Administração de obra	7,70%	7,70%		
4-Demolições e Remoções	1,55%	1,55%		
5 - A Construir	2,07%	2,07%	3,47%	3,47%
6 - Revestimentos	7,84%	7,84%		
7 - Pisos	3,47%	3,47%		
8 - Pintura	0,46%	0,46%		

CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160



	5,63%	5,63%	5,63%	5,63%
9 - Esquadrias	10,46%	10,46%	10,46%	10,46%
10- Louças e metais sanitários	0,27%	0,27%	0,27%	0,27%
11 - Bancadas	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
12 - Acessórios			1,72%	1,72%
13 - Sinalização e identidade visual	0,31%	0,31%	0,37%	0,37%
14 - Iluminação			6,16%	6,16%
15 - Serviços Finais				
Total	52,30%	52,30%	47,7%	47,7%

c) No ANEXO X - FOLHA DE DADOS – CGL 10.4

ONDE SE LÊ:

Serão considerados excessivos, acarretando a desclassificação da proposta:

1. Preço global superior a R\$ 93.339,28 (noventa e três mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).
2. Preços unitários superiores ao estabelecido na planilha orçamentária indicada na CGL 2.1;

havendo divergência entre os valores, unitário e global, será considerado como correto o valor unitário. Também acarretará a desclassificação da proposta:

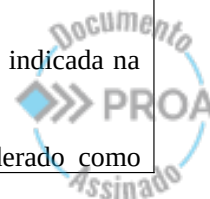
1. Percentuais de cada etapa divergentes dos limites mínimo e máximo estabelecidos no cronograma de desembolso.

LEIA-SE:

Serão considerados excessivos, acarretando a desclassificação da proposta:

1. Preço global superior a **R\$ 127.357,71 (cento e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos).**
2. Preços unitários superiores ao estabelecido na planilha orçamentária indicada na CGL 2.1;

Havendo divergência entre os valores, unitário e global, será considerado como





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



correto o valor unitário. Também acarretará a desclassificação da proposta:
1. Percentuais de cada etapa divergentes dos limites mínimo e máximo estabelecidos no cronograma de desembolso.

d) No ANEXO X - FOLHA DE DADOS – CGL 10.5

ONDE SE LÊ

O valor da instalação e mobilização não poderá ser superior a R\$ 3.805,36 (três mil, oitocentos e cinco reais e trinta e seis centavos).

LEIA-SE:

O valor da instalação e mobilização não poderá ser superior a R\$ 11.299,60 (onze mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

e) Ratifica-se os demais itens do Edital

f) Fica reagendada a sessão de abertura para 10/05/2024 às 9 horas.

Publique-se.

Porto Alegre, 19 de abril de 2024.

Mathias Cavalari de Lima
Agente de Contratação

Kethy Helen de Souza Bazo
Diretora do DELIC/CELIC



CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160



23140000029042

Nome do documento: aviso de retificacao e reagendamento CRE 0008 2024.doc

Documento assinado por

Mathias Cavaleri de Lima
Jairo Peres de Oliveira

Órgão/Grupo/Matrícula

SPGG / DELIC/CELIC / 4816811
SPGG / DELIC/CELIC / 241908401

Data

19/04/2024 16:42:52
22/04/2024 09:53:51

